



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR**

## **Resolução N.º 002/2024**

**Súmula:** Julga aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Altamira do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e, o vereador Agenor Cordeiro de Cristo, presidente, promulga a seguinte:

### **RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica aprovada as contas do Poder Executivo Municipal de Altamira do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2022, acolhendo Parecer Prévio nº 247/24 – Segunda Câmara - Processo nº 189428/23, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual emite Parecer Prévio pela Regularidade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro – (06/11/2024).

**Agenor Cordeiro de Cristo**  
Presidente

**Sergio Mesquita de Oliveira**  
1º Secretário

PUBLICADO 07/11/2024 - ANO XIII - Nº 3149 – Pg.

[www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)

Associação dos Municípios do Paraná

Diário Oficial dos Municípios do Paraná

CNPJ 76.694.132/0001-22 - Curitiba - Paraná